



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: URUCANIA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:01016 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de URUCANIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 258 / 2022

CONSIDERANDO:

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2022 POR DESTINAÇÕES DE RECURSOS EM ATENDIMENTO A LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 171/2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PREFEITURA MUNICIPAL	
02.12		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.12.02		FUNDO MUN. SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.0017		ATENDIMENTO A SAÚDE	
10.301.0017.1073		AQUIS. MÓV. VEÍC. EQUIP. ATENÇÃO BÁSICA	
<b>4.4.90.52.00</b>	<b>1256</b>	<b>Equipamento e Material Permanente</b>	<b>50.000.00</b>
	2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	50.000.00
10.301.0017.2060		MANUT. ATIV. ATENÇÃO BÁSICA RV	
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>1261</b>	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>100.000.00</b>
	2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	100.000.00
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>1262</b>	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>100.000.00</b>
	2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	100.000.00
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>1263</b>	<b>Obrigações Patronais</b>	<b>22.000.00</b>
	2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	22.000.00
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0017		ATENDIMENTO A SAÚDE	
10.302.0017.2103		MANUT. DAS ATIVIDADES SAÚDE M.A.C. RV	
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>1305</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>50.000.00</b>
	2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	50.000.00
		<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 322.000.00</b>

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

R\$

322.000.00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

URUCANIA, 13 DE DEZEMBRO DE 2023